

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2019**  
(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Sugere a atualização do quadro anexo ao Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que *“dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências”*.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil,

Decorridos mais de quarenta anos da regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, pela Lei nº 6.533, de 1978, e de sua regulamentação, pelo Decreto nº 82.385, de 1978, o quadro *“Títulos e descrições das funções em que se desdobram as atividades de artistas e técnicos em espetáculos de diversões”*, anexo ao decreto, encontra-se totalmente desatualizado, em face da evolução tecnológica que impactou essas profissões.

Muitos profissionais que exercem funções não existentes naquela época encontram-se impedidos de obter o registro profissional, conforme determinado pelo art. 6º da Lei nº 6.533, de 1978, como é o caso do técnico cinematográfico e do audiovisual e, num exemplo ainda mais explícito, do operador de quadricóptero, que *“realiza captação de imagens aéreas utilizando a técnica de fotografia e filmagem com quadricóptero (drone)”*, equipamento inimaginável em 1978.

A fim de suprimir essa lacuna, que prejudica tantos profissionais da indústria cinematográfica e do audiovisual, sugerimos a edição de decreto para promover a atualização necessária no quadro *“Títulos e descrições das funções em que se desdobram as atividades de artistas e técnicos em espetáculos de diversões”*, aprovado pelo Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

A fim de subsidiar a edição de novo Decreto, encaminhamos, anexo, o quadro “Atualização de Funções”, elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás Tocantins e Distrito Federal (SINDCINE).

Na certeza de que essa medida é necessária não só para os trabalhadores, mas também para a própria indústria cinematográfica e do audiovisual, pugnamos pela sua implementação.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado PAULO TEIXEIRA

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2019**  
(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à atualização do quadro anexo ao Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que *“dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências”*.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a atualização do quadro anexo ao Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que *“dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências”*.

Sala das Sessões, em           de           de 2019.

Deputado PAULO TEIXEIRA



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

# ATUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES

**[www.sindcine.com.br](http://www.sindcine.com.br)**  
**[faleconosco@sindcine.com.br](mailto:faleconosco@sindcine.com.br)**

**São Paulo** : R. Coronel Artur Godoi, 218 - São Paulo +55 11 5539 0955

**Rio Grande do Sul** : R. dos Andradas, 903 cj 1410 - Porto Alegre +55 51 3061 9506

**Distrito Federal** : SCS, Qd. 04, Bloco A, 209 cj 304 - Brasília +55 51 3061 9506



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ARTE	Assiste ao Diretor de Arte em suas atribuições. Coleta dados, realiza decupagem de roteiro, pesquisas de imagens, referências e layout relacionados ao projeto de Arte. Acompanha visitas de locação, dá suporte as demandas e diretrizes de produção de objetos, adereços e props, bem como monitora o processo de construção e montagem junto ao cenógrafo e produtores de arte e objetos. Trabalha na organização do departamento de Arte e na coordenação de suas diversas equipes.	
ARTISTA GRÁFICO	Sob supervisão da Direção de Arte, desenvolve as peças gráficas após leitura e decupagem de roteiro para composição de cenário e objetos necessários à cena. Pode, como produtor gráfico, fazer os orçamentos das demandas gráficas, acompanhar a execução, finalização e instalação das peças.	
CENÓGRAFO	Cria, desenha os leiautes, faz os desenhos técnicos e supervisiona, de acordo com o espírito da obra, a realização e montagem todas as ambientações e espaços necessários à cena; determina os materiais necessários; dirige a preparação, montagem e remontagem das diversas unidades de trabalho. Junto ao produtor de arte ou coordenador de arte está sempre a par do orçamento e supervisiona o mesmo.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
OPERADOR DE CÂMERA	Opera a câmera cinematográfica, videográfica ou digital e faz os enquadramentos e movimentos de câmera a partir das instruções do Diretor de cena e do Diretor de Fotografia.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
1º ASSISTENTE DE CÂMERA	O 1º assistente de câmera (foquista) assiste o diretor de fotografia e coordena a equipe de câmera. É quem executa os testes de equipamento, garantindo que toda a lista de câmera solicitada pelo fotógrafo esteja completa e funcionando bem. No set de filmagem, é o responsável pela qualidade técnica da imagem captada, além de zelar pelo bom estado e funcionamento do equipamento. É também o encarregado pela montagem e configuração da câmera, troca de lentes, filtros e operação do foco durante as tomadas.	
2º ASSISTENTE DE CÂMERA	O 2º assistente de câmera é responsável pela organização, gerenciamento e limpeza do equipamento de câmera. Ele é subordinado ao 1º assistente de câmera e o auxilia na troca de lentes, filtros, baterias, a marcar foco e qualquer configuração de câmera necessária. Ele também marca a posição do elenco na cena, bate a claquete, preenche boletins de câmera, organiza e rotula os cartões ou rolos e faz o manuseio do negativo para os chassis nos filmes em película.	
VIDEO ASSIST	O operador de vídeo/ vídeo assist tem como principal função transmitir imagem das câmeras usadas para todos os departamentos que as necessitem no set. Ele também grava, organiza e reproduz as imagens captadas pelas câmeras em um gravador externo sem manipular o material oficial do projeto.	
OPERADOR DE CÂMERA SUBAQUÁTICA	Opera a câmera subaquática cinematográfica, videográfica ou digital a partir das instruções do Diretor Cinematográfico e do Diretor de Fotografia; enquadra as cenas do filme; indica os focos e os movimentos de zoom e câmera. No caso de filmagens com mergulho, é necessário que seja habilitado oficialmente por uma instituição especializada.	
1º ASSISTENTE DE CÂMERA SUBAQUÁTICA	O 1º assistente de câmera (foquista) subaquática assiste o Operador de Câmera Subaquática e o Diretor de fotografia. Auxilia, monta, desmonta e zela pelo bom funcionamento do equipamento subaquático e de mergulho.	
<b>GMA</b> (GERENCIADOR DE MÍDIA)	Técnico Responsável pela cópia, organização e verificação dos arquivos gerados pela câmera para as mídias de armazenamento, garantindo a integridade dos arquivos e verificando a qualidade do material gravado.	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

AUDIOVISUAL)	Emite relatório certificando a verificação dos dados. Define o equipamento necessário de acordo com o volume de arquivos gerados, especificidade e quantidade de câmeras.	
TID (TÉCNICO DE IMAGEM DIGITAL NO CINEMA E AUDIOVISUAL)	Trabalha em colaboração com o Diretor de Fotografia na configuração eletrônica da câmera, monitoração da exposição e implementação de perfil de cor. Auxilia a pós-produção em processos e manipulação de arquivos digitais, realizando conversões entre diversos formatos e normalização de cor para montagem. Realiza manipulação de cor e exposição ao vivo e monitora o sincronismo entre áudio e imagem. Emite relatórios detalhados de câmera e gera arquivos de perfil de cor de acordo com a necessidade.	
CHEFE DE ILUMINAÇÃO	<p>A principal função do chefe de iluminação é ajudar o Diretor de fotografia do filme na confecção da iluminação de cena, devendo manter o controle de contraste, temperatura de cor, intensidade e característica da iluminação, segundo o acordado com o diretor de fotografia.</p> <p>O chefe de iluminação deverá providenciar todas as solicitações destacadas pelo diretor de fotografia na visita técnica e reuniões de análise técnica. É de responsabilidade do chefe de iluminação junto com o Maquinista e suas equipes prepararem a logística do filme segundo o agendamento do projeto. O Chefe de Iluminação é responsável por todo equipamento elétrico do filme (Refletores, Cabos, Acessórios Elétricos, Filtros de Correção, Difusores, Gelatinas de Efeitos, Telas atenuadoras). Além da responsabilidade sobre os equipamentos o chefe de elétrica deve orientar os procedimentos técnicos das ligações elétricas e de montagem em afinação da iluminação. O chefe de iluminação também é responsável pelo equipamento considerado de uso mutuo com o departamento de maquinaria. O chefe de iluminação é quem indica para produção sua equipe de trabalho (Eletricistas e Assistentes de Eletricista) e define a quantidade de profissionais de elétrica a serem chamados conforme a complexidade do filme. Esta equipe ficará sob seu comando durante o processo de filmagem.</p> <p>O chefe de iluminação deve indicar ao Produtor, onde o mesmo encontrará o equipamento de iluminação e elétrica adequado para determinado filme em função de suas particularidades.</p> <p>Indicará também o tipo e capacidade do gerador a ser usado na filmagem. O chefe de iluminação, junto com o primeiro eletricista e a locadora indicarão o transporte que ele acha ser necessário para acomodar o equipamento do projeto (p.ex. caminhão baú c/ 6 m ou 2 pick-ups, etc.) É de responsabilidade do chefe de iluminação, equipe de iluminação e maquinaria os recortes de luz de cena. É dever do chefe de iluminação fornecer uma previsão ao diretor de fotografia e ao assistente de direção, quanto tempo será necessário para a iluminação do set, para que esse possa planejar com o diretor do filme o andamento das filmagens. O Chefe de Iluminação supervisiona a conferência, carregamento e descarregamento do equipamento ou designa os técnicos que serão responsáveis.</p>	
CHEFE DE ELÉTRICA	<p>O chefe de elétrica deverá providenciar todas as solicitações destacadas pelo diretor de fotografia na visita técnica e reuniões de análise técnica. É de responsabilidade do chefe de elétrica junto com o Maquinista e suas equipes prepararem a logística do filme segundo o agendamento do projeto.</p> <p>O Chefe de elétrica é responsável por todo equipamento elétrico do filme (Refletores, Cabos, Acessórios Elétricos, Filtros de Correção, Difusores, Gelatinas de Efeitos, Telas atenuadoras). Além da responsabilidade sobre os equipamentos o chefe de elétrica deve orientar os procedimentos técnicos das ligações elétricas e de montagem da iluminação segundo as orientações do diretor de fotografia.</p> <p>O chefe de elétrica também é responsável pelo equipamento considerado de uso mutuo com o departamento</p>	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	<p>de maquinária.</p> <p>O chefe de elétrica é quem indica para produção sua equipe de trabalho (Eletricistas e Assistentes de Eletricista) e define a quantidade de profissionais de elétrica a serem chamados conforme a complexidade do filme.</p> <p>Esta equipe ficará sob seu comando durante o processo de filmagem.</p> <p>O chefe de iluminação deve indicar ao Produtor, onde o mesmo encontrará o equipamento de iluminação e elétrica adequado para determinado filme em função de suas particularidades e pedidos do Diretor de fotografia.</p> <p>Indicará também o tipo e capacidade do gerador a ser usado na filmagem. O chefe de elétrica, junto com o primeiro eletricista e a locadora indicarão o transporte que ele acha ser necessário para acomodar o equipamento do projeto (p.ex. caminhão baú c/ 6 m ou 2 pick-ups, etc.)</p> <p>É de responsabilidade do chefe de elétrica, equipe de iluminação e maquinária os recortes de luz de cena. É dever do chefe de elétrica fornecer uma previsão ao diretor de fotografia e ao assistente de direção, quanto tempo será necessário para a iluminação do set, para que esse possa planejar com o diretor do filme o andamento das filmagens. O Chefe de Elétrica supervisiona a conferência, carregamento e descarregamento do equipamento ou designa os técnicos que serão responsáveis.</p>	
ELETRICISTA	<p>Esse técnico tem como prioridade fazer as ligações elétricas de acordo com as informações fornecidas pelo chefe de iluminação/ elétrica. Deve observar que os cabos sejam distribuídos de maneira a respeitar as normas elétricas vigentes e a segurança de todos no set de filmagem minimizando o risco de acidentes. O cabeamento deverá ser feito de maneira a que os cabos apareçam o mínimo possível e não interfiram na circulação de pessoas e veículos.</p> <p>É responsabilidade do Eletricista, montar, operar e desmontar os equipamentos de iluminação, zelando pelo equipamento de iluminação e mantendo-o em ordem pelo set de filmagem, concentrando ou distribuindo o equipamento, para que se tenha fácil acesso e controle do mesmo.</p> <p>Durante a preparação do filme o Eletricista deve ajudar o Chefe de Iluminação/ Elétrica a fazer as listas de equipamento do projeto e a preparar a logística de pessoal, transporte e equipamentos. O Eletricista supervisiona a conferência, carregamento e descarregamento do equipamento ou designa os técnicos que serão responsáveis.</p>	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
ASSISTENTE DE ELETRICISTA	<p>Esse técnico tem como responsabilidade fazer as ligações elétricas, montar, operar e desmontar os equipamentos de iluminação, seguindo as orientações do Eletricista e do Chefe de Iluminação/ Elétrica.</p> <p>Esse técnico em um set de filmagem tem o dever e a responsabilidade de auxiliar o Eletricista manter o equipamento em ordem no set de filmagem. O assistente confere o material de consumo elétrico e de iluminação.</p> <p>Esse técnico deve observar sempre se as ligações elétricas de outros departamentos seguem parâmetros de segurança, auxiliando o Eletricista na tarefa de controlar o risco de acidentes.</p> <p>O Assistente de elétrica supervisiona a conferência, carregamento e descarregamento do equipamento quando designado.</p>	
MAQUINISTA CHEFE	<p>O Maquinista chefe atua conjuntamente ao diretor de fotografia, compreendendo os movimentos de câmera de forma a viabilizá-los estruturalmente. É de sua competência possuir domínio pleno dos equipamentos</p>	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	<p>necessários para promover suporte para a realização de movimentos de câmera, selecionando e sugerindo os que melhor possam efetivá-los. Opera Dolly ou Grua. Possui interação direta com o departamento de produção devendo estar ciente dos objetivos e do desenvolvimento do projeto e mantendo o Assistente de Direção informado sobre o tempo necessário à montagem de estruturas. Atua junto ao Chefe de Elétrica ou Chefe de Iluminação oferecendo suporte em estrutura como grades, cortes de luz, butterflies, difusores, correções. É da responsabilidade do Maquinista Chefe a indicação de sua equipe de trabalho, isto é, o Maquinista e o ou os assistentes conforme a complexidade do projeto em que estiver atuando, equipe que ficará sob seu comando durante o processo de filmagem. Este profissional organiza a retirada e devolução dos equipamentos por meio de sua equipe nas locadoras e indica a melhor logística para o transporte destes equipamentos durante a filmagem. Realizará suas atividades zelando sempre pela segurança em seu setor de atuação nos projetos, seja nas traquitanas, gripes de câmera, gripes de luz, niveladores de trilho ou quaisquer fixações que abranjam suas atividades.</p>	
<b>MAQUINISTA</b>	<p>O Maquinista é subordinado ao Maquinista Chefe reportando-se diretamente a ele. Tem como tarefas prioritárias montar os equipamentos de maquinaria, organizá-los no set de forma a otimizar seu uso pela sua equipe durante a filmagem e zelar por eles, adiantar a infraestrutura de um próximo set sob orientações do Maquinista Chefe. Pode, caso necessário, substituir momentaneamente o Chefe de Maquinaria em situações de movimentação de câmera (Gruas e Dollies). Trabalha consonante com as equipes de Elétrica e Iluminação prestando-lhes suporte, orientado pelo Maquinista Chefe. Coordena a atuação dos 2ºs assistentes durante as atividades, podendo sugerir nomes para compor a equipe, e administrando seu agendamento para as filmagens. Atua na logística de transporte de equipamentos realizando a retirada e devolução destes junto às locadoras. É um técnico experiente em trabalho em altura, tem conhecimento de equipamentos para montagem de estruturas e possui ferramentas próprias de trabalho para este fim e utiliza materiais de segurança (EPIs).</p>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
<b>ASSISTENTE DE MAQUINISTA</b>	<p>O Assistente de Maquinaria é subordinado ao Maquinista Chefe. Reporta-se ao Maquinista durante suas atividades ordinárias. Auxilia na montagem de equipamentos de maquinaria no set sob coordenação do Maquinista. Carrega e descarrega equipamentos de sua equipe no set de filmagem e no traslado de um set a outro. É sua responsabilidade a organização e a reposição dos equipamentos para o uso no local em que está atuando a equipe. Zela pela integridade dos destes. Acompanha atentamente as atividades do grupo a fim de atender ágil e assertivamente as solicitações do Maquinista e do Maquinista Chefe durante as filmagens. Auxilia no suporte prestado as equipes de Iluminação e de Elétrica. Se necessário pode atuar na retirada e entrega de materiais as locadoras em lugar do Maquinista, realizando-o com zelo, integridade e organização dos equipamentos durante o transporte. Deve possuir conhecimento básico dos equipamentos técnicos e estar familiarizado com trabalho em altura. Possui ferramentas básicas de trabalho, tem ciência sobre os procedimentos e materiais de segurança (EPIs) usando-os com responsabilidade.</p>	
<b>COLORISTA</b>	<p>Aplica tratamento de cor numa obra audiovisual fazendo ajustes de brilho, contraste e balanceamento de cores com objetivos estéticos, de correção de distorções e adequação aos padrões técnicos.</p>	
<b>TÉCNICO MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>	<p>Monta equipamentos eletrônicos (Cabeças Eletrônicas, Motion Control, Gruas Telescópicas, Gruas Eletrônicas, etc.).</p>	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

ASSISTENTE DE SET (AJUDANTE DE SET)	Realiza o carregamento do caminhão de produção, monta estruturas para café da manhã, almoço e jantar, monta estruturas para figurino, objeto, arte, clientes, diretores, maquiagem, produto, figuração, efetua a limpeza dos banheiros antes, durante e depois de cada filmagem, cuida da limpeza na área de alimentação durante a filmagem, cuida da limpeza do set durante a filmagem, ajuda no carregamento de móveis, executa a pintura do estúdio para filmagem, ajuda a equipe técnica a descarregar e carregar o caminhão, acompanha o set durante a filmagem, tanto no estúdio como em externas, mantendo limpo o local da filmagem.	
CONDUTOR CINEMATOGRAFICO	Conduz os profissionais de cinematografia, desde a pré-produção até a desprodução/devolução de equipamentos, objetos, figurino, diretores, atores, figurantes, etc.	
PILOTO DE PRECISÃO	Atividade que necessita perícia, habilidade, conhecimento técnico cinematográfico em pilotagem de equipamento específico (câmera car) e veículos em cenas de desempenho necessárias as filmagens. Envolve risco e periculosidade inerentes ao desempenho da função.	
PLATÔ / PRODUTOR DE FRENTE	Responsável por toda parte de logística de set da filmagem, desde a montagem até a desmontagem. Na ausência do diretor de produção no set deve substituí-lo em tomadas de decisões para que a filmagem seja realizada da forma mais eficiente e segura possível	
PRODUTOR DE LOCAÇÃO	É um especialista contratado por produtoras, fotógrafos ou agências de publicidade para procurar lugares que servirão de cenário para peças publicitárias, longas metragens, campanhas fotográficas e outros trabalhos na área audiovisual. É responsável por fotografar o espaço, negociar valores e condições para as autorizações, fechar contratos, fazer mapas, zelar pela locação e pelo que foi tratado pela equipe de filmagem ou foto que representa.	
OPERADOR DE QUADRICÓPTERO	Realiza captação de imagens aéreas utilizando a técnica de fotografia e filmagem com quadricóptero (drone).	
ASSISTENTE DE SOM DIRETO	É responsável por montar, desmontar e organizar o equipamento de som e seus acessórios, zelando pelo bom estado dos mesmos. Faz o carregamento das pilhas e baterias. Transmite o áudio da cena para todos os departamentos que necessitem no set. Transmite o timecode para a câmera e/ou claquete eletrônica. Quando necessário, opera o segundo microfone direcional suspenso pelo boom. Trabalha no controle sonoro do ambiente, solicitando o auxílio de outros departamentos se preciso.	
1º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	Trabalha diretamente com o Diretor, é responsável pela elaboração e acompanhamento de recursos que dão suporte à Direção, como análise técnica, plano de filmagem, escaleta. Também acompanha a escolha do elenco e figuração, acompanhando cada contratação, organizando leituras e roteiros e realizando a ligação entre o departamento de Direção e todos os outros.	
2º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	Técnico que acompanha o elenco e figuração, repassa as informações de Direção para o Produtor de Elenco, colabora na leitura de roteiro e auxilia na preparação do elenco e figuração para a cena no set.	
1º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Em produções para TV à Cabo: Responsável pela obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas, assessorando o coordenador de produção durante os ensaios, encenação ou gravação de programas. Convoca os elementos envolvidos no programa a ser produzido. Em produções cinematográficas quanto coordenador de set, este técnico é responsável pelo set de filmagem; acompanha o tech scout ou visita às locações, procura e contrata bases de produção nas locações, contrata e posiciona fazendo também a fiscalização dos banheiros químicos, trabalha no set dando assistência à Direção, mantendo a ordem e o silêncio durante as filmagens, recebe, distribui e informa as ordens do dia, organiza a chegada e o término das	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	filmagens, organizando o transporte e montagem dos departamentos de Luz e Arte. Em produções cinematográficas faz a pesquisa de forma detalhada das opções para possíveis locações da obra sob a orientação da Direção e da Produção Executiva. Fornece tais opções e uma vez escolhidas, negocia a possibilidade de uso e custos passando posteriormente para a produção para que sejam negociados e redigidos os contratos estabelecidos entre as partes. Em alguns projetos fica até o final da realização da obra, sendo responsável também em entregar o local nas mesmas condições estabelecidas por contrato. Em animação o Assistente de Produção de Animação: Assiste o Produtor de Animação no desempenho de suas funções.	
2° ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Auxilia o 1º Assistente de Produção em produções grandes, com grande volume de trabalho, muitas contratações ou locações. Podendo exercer também e coordenar todo o setor de transporte de um projeto, contratando e acompanhando gastos de combustível, estacionamento, pedágio, horários, problemas eventuais ocorridos com os veículos, consertos, substituições e dinâmicas com deslocamentos e viagens. Presta assistência na organização do set, é responsável pela fiscalização dos rádios e da organização do tráfego em vias públicas, assim como das autorizações de Locação e contato com as subprefeituras.	
ACOMPANHANTE DE EQUIPAMENTO	Este técnico acompanha os equipamentos de câmera, fazendo a manutenção necessária em uso, geralmente é um profissional que conhece tecnicamente os equipamentos e dá toda a assistência técnica necessária em sua utilização.	
ADERECISTA	Monta, transforma ou duplica, utilizando-se de técnicas artesanais, objetos cinematográficos e de indumentária, segundo orientação do cenógrafo e/ou figurinista.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
ANIMADOR	Executa a visualização do Roteiro e os layouts de cena, conforme orientação do Diretor de Animação. Pode ser: 1) Animador 2D; 2) Animador Flash; 3) Animador After; 4) Animador Stop Motion; 5) Animador 3D; 6) Animador FX (Abrangia as seguintes funções: Animador e Técnico em Efeitos Especiais Cênicos.)	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
ARTE FINALISTA	Profissional que limpa, desenha e pinta os frames da animação, feitos em desenho sobre papel ou mesa digital.	
ARTISTA DE COMPOSIÇÃO	O profissional que faz a edição dos elementos da animação, personagens, cenários e efeitos.	
ARTISTA DE EDIÇÃO (ANIMATIC)	Profissional que transforma o storyboard em um filme nos tempos da animação.	
ARTISTA DE GAMES	Artistas de jogos criam os elementos visuais de um jogo, como personagens, cenários, objetos, veículos, texturas de superfície e vestuário, que após isso serão modelados de maneira 3D pelos animadores. O artista pode se utilizar tanto de métodos tradicionais de criação artística como papéis, lapiseiras e lápis de cor quanto de equipamentos de modelagem e renderização digital. Em outras palavras, o artista gráfico também é responsável por traduzir em cores e formas as nuances da história do jogo e alguns conceitos de game	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	designer. É por isso que só de olhar sabemos quando um personagem é vilão, neutro ou mocinho, ou quando um determinado percurso do jogo é perigoso ou seguro. Seus principais parceiros dentro do processo de criação do jogo são os animadores e artistas do projeto, pois eles que irão dar as coordenadas de como será o modelo dos personagens, veículos, edifícios e outros objetos presentes no ambiente de jogo.	
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ANIMAÇÃO	Utiliza a mesma descrição de atividades proposta para o Assistente de Direção, variando apenas o universo, que no caso é o de animação. Definição: Assiste o Diretor Cinematográfico em suas atividades, desde a preparação da produção até o término das filmagens, coordena as comunicações entre o Diretor de Produção Cinematográfico e o conjunto da equipe e do elenco, colabora na análise técnica do roteiro, do plano e da programação diária de filmagens ou ordem do dia, supervisiona o recebimento e distribuição dos elementos requisitados na ordem do dia, coordena e dinamiza as atividades, visando o cumprimento da programação estabelecida.	
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	Técnico que auxilia o Cabeleireiro com o Elenco e Figuração.	
ASSISTENTE DE CENOGRAFIA	Responsável por supervisionar todos os trabalhos que realizados pela Cenografia, contrata e acompanha os trabalhos de pintores, marceneiros, mestres de obras, pedreiros e todo o pessoal contratado na construção de cenários.	
ASSISTENTE DE FIGURINISTA	Trabalha com a Figurinista fazendo contatos com alfaiates, permutas com lojas, tratando serviços como tingimento, lavagem, compra de tecidos, aluguel e compra de roupas.	
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	Profissional que auxilia os técnicos da área de Elétrica e Maquinária em estúdios e locações indicando quadros de luz, voltagens utilizadas e dando orientações técnicas dos locais.	
ASSISTENTE DE MONTADOR/EDITOR	Auxilia o trabalho de montagem acompanhando a edição e o Montador ou Editor em todo o processo de edição da obra.	
ASSISTENTE DE SOM	Auxilia o Operador de Som e o Microfonista e em caso de gravação de shows e eventos coordena a instalação e o trabalho das mesas de som e posicionamento dos equipamentos de som nos palcos ou locações.	
ASSISTENTE INTERVALADOR	Profissional que desenha o intervalo entre os quadros-chave da animação, em desenho ou mesa digital.	
AUXILIAR DE CAMERA UPE	Responsável pelo almoxarifado técnico nas Unidades Móveis de Produção durante as produções dos eventos, realizando montagem, distribuição, conservação e conferência dos equipamentos de forma que os mesmos sejam instalados nos seus locais de trabalho em perfeitas condições de uso.	
AUXILIAR DE ESTÚDIO	Responsável pela ordem e sequência de encenação, programa ou gravação dentro de estúdio, coordena os trabalhos e providencia para que a orientação do diretor do programa ou do diretor de imagens seja cumprida; providencia a montagem e desmontagem dos microfones, auxilia a direção de imagem durante a gravação.	
AUXILIAR TÉCNICO	Responsável por auxiliar os técnicos na montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos nas Unidades Móveis de Produção, Unidades Móveis de Microondas e gravações jornalísticas, de forma que o fluxo de trabalho transcorra com rapidez, permitindo que os técnicos possam desempenhar tarefas mais complexas.	
BONEQUEIRO	Confeciona os bonecos e/ou personagens da animação.	
CABELEIREIRO	Executa penteados exigidos pela concepção da obra, segundo orientação da equipe de criação e utilizando	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	produtos adequados a cada situação.	
CAMAREIRA	Encarrega-se da conservação das peças de vestuário utilizadas em produções audiovisuais, limpando-as, passando-as e costurando-as, providenciando a sua lavagem; auxilia os Atores e Figurantes a vestirem as indumentárias cênicas; organiza o guarda-roupa e embalagem dos figurinos, em caso de viagem.	
CENARISTA	Confeciona os cenários de animação.	
CENARISTA DE ANIMAÇÃO	Define o desenho dos cenários da animação.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
CENÓGRAFO	Cria, projeta e supervisiona, de acordo com o espírito da obra, a realização, e montagem de todas as ambientações e espaços necessários à cena; determina os materiais necessários; dirige a preparação, montagem e remontagem das diversas unidades de trabalho. Nos filmes de longa metragem exerce, ainda, as funções de Diretor de Arte.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
CENOTÉCNICO	Planeja, coordena, constrói, adapta e executa todos os detalhes de material, serviços e montagens dos cenários, segundo maquetes, croquis e plantas fornecidas pelo Cenógrafo.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
COMPOSITOR EM GAMES	O compositor é o responsável por criar a atmosfera do jogo através da música. Na tecnologia dos games se fez cada vez mais necessária a presença de um compositor na equipe de desenvolvedores. Compor uma música para um jogo de vídeo game é completamente diferente de compor uma música para um filme. Normalmente a trilha sonora de um jogo ou é muito curta ou deve ficar se repetindo o tempo todo, essa é uma das limitações que tornam o trabalho do compositor algo de extrema importância.	
CONTINUÍSTA	Assiste o Diretor Cinematográfico no que se refere a continuidade da narrativa (cenários, figurinos, adereços, maquiagem, cabelos, luz, ambiente, profundidade de campo, altura e distância da câmera); elabora boletins de continuidade e acompanha os de som e de câmera; anota diálogos, ações, minutagens, dados de câmera e horário das tomadas e pode preparar a claquete.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
CONTRARREGRA	Encarrega-se da guarda, conservação e colocação dos objetos de cena sob orientação do Cenógrafo.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
COORDENADOR DE CONTROLE DE PROJETOS (CONTROLLER)	Profissional que recebe imediatamente toda a prestação de contas do projeto, checa todos os dados e validades das notas fiscais, coordena o controle de gastos por departamentos. Em projetos grandes auxilia o produtor executivo em produções que sejam realizadas simultaneamente ou em sequência, em dois ou mais estados ou países, sendo ainda responsável por administrar os vários núcleos financeiros que se encontram distribuídos por necessidade de filmagem.	
COORDENADOR DE ARTE	Técnico responsável por supervisionar todos os gastos do Departamento de Arte, dando suporte a todas as áreas agregadas, responsável pela contratação da equipe deste departamento e por todas as suas necessidades técnicas.	
COORDENADOR DE DIREÇÃO	Responsável por Coordenar o Departamento de Direção, principalmente quando há um elenco substancialmente grande que exige a contratação de muitos profissionais. Supervisiona a confecção do storyboard, cópias e distribuição de roteiros, escaletas, análises técnicas, planos de filmagem e material de pesquisa.	
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	Responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários à realização dos programas, bem como pelos locais de encenação ou gravação, pela disponibilidade dos estúdios e das locações, inclusive instalação e	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	renovação de cenários. Planeja e providencia os elementos necessários à produção juntamente com o produtor executivo, substituindo-o em suas ausências.	
COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO	Coordenação da equipe de produção de base e gerenciamento do orçamento do núcleo de produção dos projetos durante as etapas de pré-produção e filmagem. É responsável também pelo contato e contratação de fornecedores de equipamentos e contratação de equipes extras durante as filmagens.	
COORDENADOR DE SET	Em produções para TV à cabo, é o técnico responsável pelo set de filmagem; acompanha o tech scout ou visita às locações, procura e contrata bases de produção nas locações, contrata e posiciona fazendo também a fiscalização dos banheiros químicos, trabalha no set dando assistência à Direção, mantendo a ordem e o silêncio durante as filmagens, recebe, distribui e informa as ordens do dia, organiza a chegada e o término das filmagens, organizando o transporte e montagem dos departamentos de Luz e Arte.	
DESENHISTA DE STORY BOARD	Profissional que desenha todas as cenas da animação em quadrinhos.	
DESIGNER DE FASE	Profissional que se ocupa em criar o ambiente, fases e missões.	
DESIGNER DE PERSONAGENS	Profissional que define o desenho dos personagens.	
DESIGNER DE SISTEMA	Elabora e equilibra as regras do jogo.	
DIRETOR CINEMATOGRAFICO	Responsável por toda a concepção da obra, desenha todo o quadro artístico, passando para o Diretor de Fotografia e de Arte o perfil estético do resultado esperado. É responsável pela obra em todas as suas etapas até a finalização, acompanhando para que o resultado seja fiel a história configurada no roteiro e/ou argumento.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
DESIGNER DE ANIMAÇÃO	Reúne em sua definição as seguintes funções: 1) Cenarista de Animação; 2) Cenarista Stop Motion; 3) Roteirista de Animação; 4) Desenhista de Storyboard; 5) Diretor de Arte de Animação; 6) Designer de Personagens; 7) Bonequeiro Stop Motion; 8) Modelador 3D; 9) Rigger 3D; 10) Iluminador / Render 3D 11) Texturizador (Unifica as seguintes funções: Aderecista; Assistente de Cenografia; Cenarista de Animação; Chefe de Arte de Animação; Colorista de Animação; Diretor de Arte; Figurinista; Roteirista de Animação.)	
DIRETOR ARTÍSTICO	Responsável pela execução dos programas, supervisiona o processo de recrutamento e seleção de pessoal necessário, principalmente quanto à escolha dos produtores e coordenadores de programas. Depois de prontos, coloca os programas à disposição do Diretor de Programação.	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

DIRETOR CENOGRÁFICO	Responsável pela montagem dos sets de filmagem, palco em caso de eventos e shows, acompanhando toda a montagem observando as orientações da Direção e da Direção de Arte.	
DIRETOR CRIATIVO	É responsável pela aparência geral de um jogo de computador, como os menus, orientação artística e outras fontes criativas das quais o jogo bebe sua inspiração.	
DIRETOR DE ANIMAÇÃO	Cria o planejamento de animação do filme, os layouts de cena, guias de animação, movimentos de câmera; supervisiona o processo de produção, inclusive trilha sonora; é o responsável pela qualidade do filme.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
DIRETOR DE ARTE	Responsável por toda a concepção de arte da obra, acompanha todo o desenho de Arte, incluindo maquiagem, figurino, cenografia, pesquisa minuciosa sobre a temporalidade da obra. Acompanha todos os processos do Departamento garantindo que se mantenham fiéis aos parâmetros de Direção e desenho da Fotografia.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
DIRETOR DE ARTE DE ANIMAÇÃO	Diretor que definirá o design da animação.	
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	Responsável por tudo que se relaciona com a elaboração final da imagem do filme, desde o planejamento e análise técnica até a marcação de luz da cópia final. Ele irá especificar os equipamentos de câmera, luz e maquinaria necessários a realização do filme, bem como os materiais fotográficos e os tipos de processamento. Seu interlocutor imediato é o diretor, de quem recebe instruções e a quem apresenta soluções e sugestões. Seu outro interlocutor é o diretor de arte, com quem discute as necessidades e os problemas cenográficos para juntos obterem a melhor imagem.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b> <b>Foi atualizada a descrição por ser considerada mais adequada a função atualmente</b>
DIRETOR DE PRODUÇÃO	Mobiliza e administra recursos humanos, técnicos, artísticos e materiais para a realização do filme; racionaliza e viabiliza a execução do projeto, mediante análise técnica do roteiro, em conjunto com Diretor Cinematográfico ou seu Assistente; administra financeiramente a produção.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	Responsável final pela emissão dos programas transmitidos pela emissora, tendo em vista sua qualidade e a adequação dos horários de transmissão.	
DUBLÊ	Profissional habilitado, credenciado através de curso específico, com conhecimentos para primeiros socorros e habilidades gerais em artes marciais, atua no lugar do ator em cenas de alto risco.	
EDITOR	Profissional que faz a edição do material captado durante as filmagens.	
EDITOR DE NÍVEIS	Os editores de níveis definem e criam arquitetura interativa para um segmento de um jogo, incluindo a paisagem, edifícios e objetos.	
EDITOR EM EFEITOS GRÁFICOS	Realiza compressão de imagens e retoques frame a frame e efeitos em 2D e 3D.	
FINALIZADOR	Acompanha todo o processo de realização das etapas de edição, mixagem e cópias definindo padrão, resolução, cronogramas e acompanhamento do orçamento.	
GAME DESIGNER	Os games designers (GD) determinam a visão geral de um jogo. Definem a maneira como o jogo será jogado e como suas mecânicas funcionarão (se será de corrida, luta e etc.). O papel fundamental do designer é desenvolver as regras e ideias que irão compor o jogo. O designer desenvolve os níveis em que o jogo irá acontecer, criam mundos, elementos e é o responsável também por projetar a jogabilidade do game identificando pontos que podem impedir o progresso do jogo ou até mesmo realizar ajustes na dificuldade do mesmo. O profissional deve estar apto para transitar e colaborar com todas as áreas de criação: roteiro,	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	designer, programação, produção, dublagem, áudio, controle de qualidade e comercialização. E o tamanho do projeto também define os tipos de GDs que irão integrar a equipe.	
<b>GERADORISTA</b>	<b>Encarrega-se da manipulação e operação do gerador e corrente elétrica durante as filmagens.</b>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
<b>ILUMINADOR</b>	Responsável pela concepção, técnica, instalação e supervisão de toda a iluminação de uma peça de teatro.	
<b>ILUMINADOR/RENDER</b>	Usa programas tridimensionais para criar efeitos de iluminação.	
<b>MAQUIADOR</b>	<b>Encarrega-se da maquiagem ou caracterização do elenco e figuração de um filme, sob orientação do Diretor Cinematográfico, em comum acordo com o Diretor de Fotografia; indica os produtos a serem utilizados em seu trabalho.</b>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
<b>MECANICO DE PRECISÃO</b>	Assegurar a execução das ordens de serviço de sua atribuição desenvolvendo soluções mecânicas para apoiar as áreas de Manutenção e Instalação com abrangência total na área de tecnologia, fabricando e compatibilizando peças de reposição e miscelâneas de instalação de áudio, vídeo, elétrica, RF e dados. Sua área de atuação são todas as áreas técnicas atendidas pela Gerência de Tecnologia. Seu raio de ação lhe permite tomar decisões quanto a prioridades, contribuir com a supervisão no planejamento e controle das atividades.	
<b>MICROFONISTA</b>	<b>Técnico responsável em dar assistência ao Operador de som, responsável pela colocação e supervisão dos microfones, também auxilia na captação de som ambiente e no relatório do boletim de som.</b>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
<b>MIXADOR</b>	Os mixadores tem a responsabilidade de balancear os vários elementos de som, isto é, o diálogo (e ADR), música, efeitos de som e efeitos de foley, na mixagem final.	
<b>MARKETING EM JOGOS DIGITAIS</b>	Este é o tipo de profissional que fará toda a promoção do jogo, após finalizado para comercialização. De uma estratégia de marketing bem planejada e executada dependerá o sucesso ou o fracasso de vendas. Entre as principais atribuições do profissional dessa área estão: Criar e executar planos de marketing consistentes e inovadores sobre títulos específicos (jogos da empresa) de acordo com a estratégia de marcas - branding. Gerenciar a publicidade, as agências de compra de mídia, e as equipes criativas internas no desenvolvimento e execução de planos de publicidade, embalagens, e ponto de venda de materiais. Trabalhar com equipes de desenvolvimento para conceituar e desenvolver o posicionamento do produto perante o mercado. Trabalhar com equipes de web e redes sociais na criação e desenvolvimento de produtos e sites voltados para comunidade gamer, iniciativas de marketing social e estratégias on-line. Trabalhar com equipes internas e fabricantes de consoles para criar parcerias de marketing mutuamente benéficas, identificar oportunidades com parceiros, criar e executar programas de co-comercialização. Maximizar a eficácia do marketing de varejo, em coordenação com o marketing de lojas e revendedoras. Criar soluções para lojas e revendedoras aumentarem seu poder de vendas, auxiliando na criação de brindes e promoções, elaborar apresentações para compradores de varejo e fornecer suporte local quando necessário. Coordenar as etapas de embalagem do produto, produção de conteúdo de manual de instruções, trabalhar com desenvolvimento interno de produtos e fornecedores externos. Acompanhar o desempenho do marketing e o seu retorno financeiro (chamado de ROI - Retorno sobre Investimento).	
<b>MODELADOR 3D</b>	Profissional que usa programas tridimensionais (eixos X, Y e Z) modelando os elementos da animação.	
<b>MONTADOR</b>	<b>Monta e estrutura as imagens do filme em sua forma definitiva, sob a orientação do Diretor Cinematográfico, a</b>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI</b>

	partir do material de imagem e som, usando seus recursos artísticos, técnicos e equipamentos específicos; zela pelo bom estado e conservação das pistas sonoras, faz o plano de mixagem, participando da mesma; orienta o Assistente de Montagem.	6533/78
OPERADOR DE ÁUDIO	Responsável pela operação da mesa de som.	
OPERADOR DE BOOM	Técnico responsável pela montagem, manutenção e manuseio de vara de boom, auxilia o microfonista e o operador de som.	
OPERADOR DE CARACTERES	Responsável pela inserção de informações na programação normal ou em eventos ao vivo, através de sistema manual ou automatizado de geração de caracteres.	
OPERADOR DE CENTRAL TÉCNICA	Responsável pela copiagem e revisão de cópias dentro dos padrões técnicos pré-estabelecidos.	
OPERADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	Garantir a correta transcrição dos conteúdos, conforme os critérios estabelecidos pelo canal e seus padrões técnicos - Avaliar e beneficiar conteúdos (renderização), conforme os critérios estabelecidos pelo canal e seus padrões técnicos - Garantir a correta atualização do banco de dados dos Sistemas de Automação de Exibição; - Contribuir com a entrega do conteúdo no formato especificado: formato de edição e exibição, baixa resolução, VOD, MUU, etc. - Atuar preventivamente na identificação de falhas nos sistemas e equipamentos da área.	
OPERADOR DE EXTERNAS	Responsável por dirigir os veículos da empresa, conduzindo as equipes para gravações em externa, além de oferecer suporte à equipe técnica / operacional durante as gravações em matérias jornalísticas e na transmissão de eventos em Unidades Móveis, utilizando as técnicas de direção defensiva. Ex.: • Auxiliar nos testes dos equipamentos envolvidos na gravação das matérias (iluminação, áudio, câmera); • Apoiar as transmissões de eventos nas Unidades Móveis atuando na montagem, distribuição e conservação dos equipamentos; • Relacionar e enviar para manutenção os equipamentos que apresentam defeitos / avarias durante os eventos.	
OPERADOR DE EXIBIÇÃO COMPARTILHADA	Checar a disponibilidade do arquivo no servidor de vídeo principal e reserva. - Revisar amostras do arquivo de vídeo disponibilizado pelas áreas de Ingest e Pós-produção, alertando aos responsáveis, a existência de arquivo incompleto. - Adequar o roteiro do Canal para a lista de transmissão e carrega no sistema de automação. - Verificar as mídias e eventos agendados nas listas de transmissão, segundo os atributos cadastrados no banco de dados, e os eventos secundários associados. - Garantir a atualização dos dados nas listas de transmissão. - Acionar as equipes de Programação dos Canais e Ingest em casos de não conformidades. - Operar manualmente equipamento de grafismo.	
OPERADOR DE VÍDEO	Grava imagens das cenas em uma câmera de menor porte para serem utilizadas no making off.	
OPERADOR DE VÍDEO ASSISTE	Responsável por acompanhar no set, através do monitor, as imagens que estão sendo gravadas para melhor compreensão do Diretor e da equipe que acompanha as gravações e/ou filmagens.	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

OPERADOR DE EXIBIÇÃO DEDICADA	Verificar e corrigir as configurações elementares dos equipamentos da cadeia de exibição. - Analisar sinais de áudio e vídeo mediante os padrões definidos pelo canal. - Revisar os arquivos de vídeo disponibilizado pelas áreas de Ingest e Pós-produção, alertando aos responsáveis, a existência de arquivo incompleto. - Adequar o roteiro do Canal, carregando-o no sistema de automação e verificando/atualizando as mídias e eventos agendados nas listas de transmissão, segundo, os atributos cadastrados no banco de dados, os eventos secundários associados e os eventos ao vivo agendados. - Confirmar e testar as fontes de sinais fornecidas pelas Centrais de Recepção e Distribuição e os links de comunicação fornecidos pela Central de Telecom. - Acionar as equipes de Programação dos Canais e Ingest em casos de não conformidades. - Operar manualmente equipamento de grafismo e, em caso de pane, a cadeia de exibição reserva. - Monitorar as listas de transmissão acionadas pelos Controles de Eventos.	
OPERADOR DE VIDEOGRAFISMO	Responsável pela geração e formatação, através de software específico, de créditos e legendas, disponibilizando os arquivos em formato TGA, em rede, para serem utilizados na finalização dos produtos contribuindo para o embelezamento do produto final dos clientes.	
OPERADOR DE VT	Responsável pela operação de plataforma de gravação, cópia e exibição em equipamento de Vídeo-tape ou Servidor de Vídeo, exibindo matérias em produções ao vivo ou gravado.	
PESQUISADOR CINEMATOGRAFICO	Profissional contratado para fazer o levantamento histórico da obra, buscando fontes confiáveis e fazendo um perfil rigoroso do material levantado para compor elementos do roteiro.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
PRODUTOR DE ARTE	Produz itens de Arte que constam na análise técnica, alugando, comprando ou pegando por consignação; é responsável por estes objetos e sua negociação.	
PRODUTOR DE ANIMAÇÃO	Mobiliza e administra recursos humanos, técnicos, artísticos e materiais para a realização do filme; racionaliza e viabiliza a execução do projeto, mediante análise técnica do roteiro, em conjunto com Diretor Cinematográfico ou seu Assistente; administra financeiramente a produção.	
PRODUTOR DE CENOGRAFIA	É responsável por elementos de composição da Cenografia, como tapumes já mocapados como paredes falsas, pisos, revestimentos cenográficos e outros elementos.	
PRODUTOR DE ELENCO	Responsável pela localização e convocação do elenco, distribuição do material aos atores e figurantes e por todas as providências e cuidados exigidos pelo elenco que não sejam de natureza artística.	
FIGURINISTA	Cria e projeta os trajes e complementos usados pelo elenco e figuração, executando o projeto gráfico dos mesmos; indica os materiais a serem utilizados; acompanha, supervisiona e detalha a execução do projeto.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b>
PRODUTOR DE FIGURINO	É o técnico que busca fontes de figurinos já existentes dentro da concepção estabelecida pelo departamento de Arte. Pesquisa, negocia, aluga ou compra. Também busca apoios como lavanderia, lojas ou fábricas de tecidos, parcerias com confecções e alfaiatarias.	
PRODUTOR DE OBJETOS	Trabalha sob orientação da equipe de Arte, recebendo do Diretor de Arte as coordenadas para a aquisição de objetos de cena.	
PRODUTOR DE GAMES	Um produtor ou diretor na área de desenvolvimento de jogos gerencia, planeja, supervisiona e em alguns casos, cede os recursos (o capital) para o desenvolvimento de um game. A função do produtor é administrar orçamentos e pessoas. Eles trabalham em conjunto com o departamento de marketing e a equipe de desenvolvimento do jogo, garantindo alvos e metas orçamentais para que a produtividade seja atendida. O	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	produtor tem uma grande responsabilidade no desenvolvimento do jogo, é ele quem supervisiona toda a equipe de desenvolvimento e produção do jogo. Gerencia o cronograma da equipe, controla o orçamento do jogo, redige contratos, contrata membros para equipe e representa a equipe para a gerência superior.	
PRODUTOR EXECUTIVO	Acompanha o projeto audiovisual desde a primeira etapa de Desenvolvimento, elabora o orçamento do projeto e acompanha todas as modificações necessárias, adequa dentro das Leis (estância federal, estadual e municipal), contrata e acompanha o trabalho de Captação de recursos, organiza todas as etapas do projeto, contrata os profissionais envolvidos (faz toda a parte contratual junto com o jurídico) e supervisiona toda a distribuição, gastos e prestação de contas de todos os departamentos.	
PROGRAMADOR	Os programadores de jogos projetam e escrevem o código de computador que executa e controla um jogo. Escreve os códigos que irão possibilitar que textos sejam convertidos em imagens na tela. Eles são os que de fato tornam o jogo possível e palpável. São eles que fazem a mágica acontecer, pois trabalham para que a ideia desenvolvida pelo time finalmente ganhe vida. A função do programador é simples, porém agrega várias responsabilidades, como polimento do game, finalização, testes e acima de tudo, cumprimento de prazos. O programador será o responsável por escrever o código do jogo (geralmente em linguagem de programação C++) ou utiliza programas específicos para desenvolver os games. Para fazer isso ele trabalha com linguagens de programação como C++ e Java. Ele é o responsável por criar o sistema de controle que permite que o jogador interaja com o jogo, programa a física que irá afetar o jogador e outros personagens do jogo e desenvolve o sistema de inteligência artificial que irá controlar personagens não jogáveis e outros elementos do jogo. Uma outra parte muito importante do jogo é que também está sob responsabilidade do programador é o controle e posicionamento da câmera que permite que o jogador visualize o ambiente do game. O programador de jogos não deve ser confundido com o Game Designer.	
REDATOR	Cuida dos comentários, dos textos de embalagem, sistema de dicas e etc. Deve trabalhar em colaboração aos designers principais do projeto. Também estão entre as suas responsabilidades escrever alguns comandos para que sejam fáceis de serem entendidos e escrever material de suporte, como por exemplo, a biografia dos personagens. Além de produzir conteúdo textual para o jogo os redatores também podem redigir textos para serem utilizados nas embalagens e outros materiais promocionais do game.	
RIGGER	Profissional que usa programas tridimensionais (eixos, X, Y e Z) criando os esqueletos dos elementos da animação.	
ROTEIRISTA	<b>Cria, a partir de uma ideia, texto ou obra literária, sob forma de argumento ou roteiro cinematográfico, narrativa com sequências de ação, com ou sem diálogos, a partir da qual se realiza o filme. Em produções para TV à Cabo, escreve originais ou roteiros para a realização de programas. Adapta originais de terceiros transformando-os em programas.</b>	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78 ACRESCENTADA INFORMAÇÃO SOBRE TV A CABO</b>
SECRETARIA DE PRODUÇÃO	Auxilia ao diretor de produção atendendo telefonemas, anotando recados, transmite e-mails, fax e oferece suporte aos assistentes de produção.	
SONOPLASTA	Responsável pela qualidade técnica e artística dos elementos sonoros (ruídos, efeitos acústicos e eletrônicos, captação de voz), aplicados aos programas / produtos dos Canais fechados, através de operação em workstations de áudio, utilizando-se de equipamentos de medição, como garantia do padrão de fidelidade das fontes sonoras utilizadas.	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

SUPOORTE TÉCNICO	Técnico de manutenção de equipamentos Broadcasting com amplo conhecimento de (TI) Tecnologia da Informação.	
FOTÓGRAFO DE CENA	Fotografa as principais cenas do filme para posteriormente a produção usar como material promocional.	
SUPERVISOR DE ÁUDIO	Supervisiona as operações realizadas na mesa de áudio em estúdio.	
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	Responsável da agenda da equipe de som e câmera em externa, estabelecendo horários e supervisionando os setores que acompanham os equipamentos.	
TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS	<p>Prover (receber, testar, validar, entregar, monitorar e dar suporte) o serviço de áudio, vídeo e voz através da operação de sistemas de TV e interação com as operadoras de Telecomunicações, mantendo a qualidade dos serviços e sistemas de recepção e distribuição de sinais do canal, além de distribuir os sinais para áreas ou empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controle e Gerenciamento dos recursos de distribuição garantindo a qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos sinais, consultando e imprimindo o relatório gerado pelo software Scheduall, além de consultar e imprimir solicitações enviadas através de e-mails.</li><li>- Monitorar os diversos alarmes dos setores atuando na normalização do serviço, bem como realizar periodicamente a análise subjetiva da qualidade de áudio, vídeo e voz dos sinais, visando assegurar conformidade com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela engenharia.</li><li>- Alterar os parâmetros e configurações do processamento, receptores e demais sistemas ou elementos, visando.</li><li>- Corrigir falhas e/ou atender alterações nos conteúdos que se encontram fora dos padrões de qualidade estabelecidos pela engenharia.</li></ul>	
TECNICO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA	Executar a instalação de equipamentos e sistemas de áudio, vídeo, comando e dados em todas as áreas técnicas (HPA, Centrais técnicas de transmissão e recepção, Centros Exibidores, Ilhas de edição linear e não linear, Videografismo e Unidades móveis), garantindo aos operadores das áreas acima citadas e aos Canais fechados, condições e recursos técnicos confiáveis para o desempenho de suas atividades, sejam, dentro da empresa ou em Eventos externos.	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	Assegurar a execução das ordens de serviço de sua atribuição obedecendo a padrões e normas nacionais e internacionais quando aplicadas, contribuindo para que os níveis de confiabilidade e disponibilidade especificados sejam alcançados. Sob orientação ou planos de manutenção o cargo executa serviços em equipamentos e sistemas eletrônicos de telecomunicações, como manutenção, instalação e atualização podendo ainda participar do desenvolvimento de novas aplicações. Sua área de atuação são principalmente parte dos sistemas de transmissão e recepção por radiofrequência via satélite ou terrestre, fixos ou móveis, intercomunicação e miscelânea de áudio da Engenharia do canal, incluindo sob demanda as produções e eventos externos. Seu raio de ação é restrito, devendo solicitar apoio de níveis superiores em decisões quanto a prioridades e ainda quando seus conhecimentos não forem suficientes para a execução dos serviços.	
TECNICO DE RECEPÇÃO DE SINAIS	Levantar e consultar todas as informações necessárias para viabilizar com qualidade a recepção dos sinais de áudio, vídeo e voz contratados pelo canal, utilizando todas as ferramentas de informação e registro disponibilizadas pela empresa.	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alocar e configurar todos os recursos necessários para garantir a recepção dos sinais contratados pelo canal fechado, utilizando todos os equipamentos, técnicas e tecnologias disponibilizadas pelo departamento de tecnologia da empresa.</li><li>- Receber, conferir, ajustar e identificar no sistema todos os recursos técnicos e operacionais contratados pela empresa, operando os equipamentos e softwares disponibilizados pelo departamento de tecnologia, visando garantir a qualidade, integridade e exclusividade dos sinais recebidos para posterior liberação às áreas de produção interna, pós-produção e exibição.</li><li>- Interagir com as operadoras, geradoras e produtoras nacionais visando garantir a recepção do sinal de áudio, vídeo e voz contratados pelo canal fechado.</li></ul> <p>Atuar junto as operadoras de telecomunicações, produtoras e geradoras nacionais e na aquisição e ou extensão de horário dos sinais de áudio, vídeo e voz em situações de emergência fora do horário comercial, visando garantir a correta recepção dos conteúdos contratados pelo canal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar o suporte técnico de primeiro nível às áreas de produção interna, pós-produção e exibição, orientando remotamente a correta utilização e funcionamento do sistema, visando reestabelecer a normalidade dos serviços.</li><li>- Redigir relatórios diários com as informações de ocorrências, falhas e status do sistema de recepção de sinais de áudio, vídeo e voz, utilizando as ferramentas de registro disponíveis na empresa, visando garantir o registro do serviço prestado pelo setor.</li></ul>	
TÉCNICO DE SOM	Realiza a interpretação e registro durante as filmagens, dos sons requeridos pelo diretor cinematográfico, indica o material adequado ao seu trabalho e a equipe que o assiste; examina e aprova, do ponto de vista sonoro, as locações internas e externas, cenários e figurinos, orienta o microfonista, supervisiona a transcrição (digitalização) do som captado durante a filmagem.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
TÉCNICO CINEMATOGRAFICO EM EFEITOS CÊNICOS	Realiza e/ou opera, durante as filmagens, mecanismos que permitem a realização de cenas exigidas pelo roteiro cinematográfico, cujo efeito dá ao expectador convencimento da ação pretendida pelo Diretor Cinematográfico.	JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78
TÉCNICO EM STORY BOARD	De forma mais ampla, desenha todas as cenas de um filme e/ou comercial, ajudando em marcar os movimentos de câmera.	
TÉCNICO EM EFEITOS ESPECIAIS	Profissional responsável em inserir efeitos nas cenas gravadas, que pode ser realizado em sincronia imediata no set ou posteriormente na edição.	
TÉCNICO EM RUÍDO DE SALA	No processo de pós-produção, é o técnico criador dos efeitos de som originais complementares em sincronia com a imagem.	
TESTADOR	Um testador é responsável por monitorar e testar normas técnicas na jogabilidade, gráficos, sons e funcionalidades durante o desenvolvimento do jogo. Eles ajudam os programadores a encontrar os famosos bugs (erros) e trabalhar com a equipe para ajudar a solucionar problemas relacionados ao desempenho. Com essas informações, o jogo pode passar por uma nova etapa de desenvolvimento, para solucionar as falhas apontadas no teste. Essa é sem dúvida uma das áreas mais cobiçadas dentro do desenvolvimento de jogos.	
TEXTURIZADOR	Desenha e pinta as texturas e materiais a serem usados nos programas tridimensionais.	
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO EM	Programa cada produção sob sua responsabilidade criando os “mapas de direção”; assiste o Produtor e escala os talentos escolhidos, sincronizando as agendas dos talentos com os horários dos estúdios que estão sob	



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual  
dos Estados de SP, RS, MT, MS, GO, TO e DF

DUBLAGEM	sua responsabilidade, acompanhando a produção dos programas até a saída dos mesmos para a pós-produção;	
OPERADOR DE AUDIO EM DUBLAGEM	Responsável pela operação técnica dentro do estúdio, zelando pela correta captação das vozes nas diferentes produções, assim como pela conservação e integridade dos equipamentos sob sua responsabilidade.	
PRODUTOR DE CASTING EM DUBLAGEM	Coordena a escolha do casting das diferentes produções, distribui as produções por estúdio e acompanha a pré-produção e produção dos programas até a entrega para a pós-produção e entrega para o cliente.	
TECNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM DUBLAGEM	Responsável pelo controle de qualidade das produções tanto antes como depois da pós-produção.	
MIXADOR EM DUBLAGEM	Responsável na pós-produção pelo tratamento dos áudios captados em estúdio, equalização e a mixagem com as bandas de música e efeitos.	
COORDENADOR TECNICO EM DUBLAGEM	Responsável pela coordenação de toda a operação de captação de áudio e da pós-produção/mixagem, pela distribuição dos horários dos técnicos e dos mixadores na pós-produção, responsável pela manutenção dos equipamentos de captação e mixagem de modo geral.	
DIRETOR DE DUBLAGEM	Responsável por assistir à produção sob sua responsabilidade; sugerir o elenco; dirigir o sincronismo e a interpretação dos talentos; adaptar a tradução em estúdio, sempre que necessário; preencher e entregar os comprovantes de trabalho dos talentos.	<b>JÁ EXISTE NO ANEXO DA LEI 6533/78</b> <b>Foi atualizada a descrição por ser considerada mais adequada a função atualmente</b>